CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 224 / 19

"CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO DA CIDADE DO SALVADOR A KASSIO NUNES MARQUES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Kassio Nunes Marques.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título de Cidadão da Cidade do Salvador em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CARLOS MUNIZ

1º Secretário

ORLANDO PALHINHA

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Nascido em 16 de maio de 1972, Kassio Nunes Marques, Natural de Teresina no estado do Piauí, filho de Carmen Dolores Marques e Raimundo Correa Marques.

Bacharel em Direito pela UFPI – Universidade Federal do Piauí (1990/1994), pós doutorando em direitos humanos pela Universidade de Salamanca, Espanha. (direitos humanos em perspectiva comparada: Brasil e Espanha), pós doutorando em direito constitucional pela Universidade Federal de Messina, Itália. Doutorando em direito pela Universidade de Lisboa, Portugal. Mestre em Direito pela Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal, pós graduando em direito previdenciário pela Universidade Gama Filho – Rio de Janeiro, pós graduando em processo civil pela Universidade Gama Filho Rio de Janeiro, pós graduando em docência do ensino superior pela Faculdade Latino Americana de Educação, pós graduado em ciências jurídicas pela Faculdade Maranhense – Maranhão.

Exerceu a advocacia nas áreas cível, trabalhista e tributária por 15 anos, foi presidente de várias Comissões da Ordem de Advogados do Piauí, Conselho Federal da OAB.

Desembargador Federal, Vice Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Biênio 2018-2020, Corte da qual e membro desde 2011, Juiz Membro Titular da categoria Jurista do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Biênio 05/2008 a 05/2010, Juiz Membro Titular da Categoria Jurista do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí Biênio 06/2010 a 06/2012, Coordenador da Inspeção ordinária TRF da 3ª Região, membro do Comitê Gestor de Implantação PJe.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário